

**TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DE PROMOÇÃO “BOT INTERNET – TRÊS PRIMEIRAS
MENSALIDADES”**

Pelo presente instrumento, de um lado, **BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.735.609/0001-98, com sede na Rua Rio Verde, nº 1093, Bairro Asteca, CEP 33.120-380, Santa Luzia/MG, doravante denominada **PRESTADORA**, informa a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas condições a seguir:

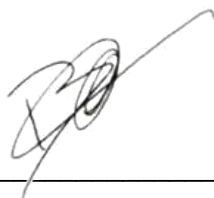
Hodiernamente, pelo presente Termo Aditivo, resolve repactuar, para prorrogar o prazo de vigência da Promoção “BOT INTERNET – Três Primeiras Mensalidades”, regida pelo Regulamento anteriormente publicado.

Fica prorrogado o prazo de vigência da promoção para o período compreendido entre 09/10/2025 e 31/10/2025.

Isto posto, resolvem as partes acima qualificadas firmar o presente Termo Aditivo Contratual, em que estabelecem, de mútuo acordo, convencionar que o instrumento pretérito permanecerá válido e vigente, com todas as suas cláusulas e suas condições alhures entabuladas, salvo no que foi alterado pelo presente Termo.

Assim, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistem e apostam suas assinaturas.

Santa Luzia/MG, 07 de outubro de 2025.



BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Testemunha 01 - _____

CPF: _____

Testemunha 02 - _____

CPF: _____